



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 107/2023 - JANAINA BASTOS, CÉLIO ARISTÃO - INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, QUE INTEGRARÁ O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| Data da Ação | 22/06/2023 |
| Unidade de Origem | Departamento Jurídico |
| Unidade de Destino | Diretoria Legislativa |
| Usuário de Destino | Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas |
| Status | Parecer jurídico anexado |

TEXTO DA AÇÃO

Em análise preliminar, quanto a matéria, não se vislumbra vício insanável de constitucionalidade e legalidade da proposição.

Entretanto, para ser viável, denota-se, a princípio, a necessidade de apresentação de emenda supressiva dos artigos 2 a 4, adequando-se o projeto, eis que os referidos dispositivos são inconstitucionais, ao atribuírem funções ao Poder Executivo e violar o princípio da Separação de Poderes.

Assim, nada a opor quanto ao seu recebimento e tramitação nos moldes regimentais.

Ibitinga, 22 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Rocha Pinezi
Procurador Jurídico

